



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### **ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO.**-----

Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Presidente da Câmara, Senhora Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Machado, ausente da Ilha por ter que estar presente na RTP na cidade da Horta.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e cinco minutos sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

O Executivo deliberou por escrutínio secreto e unanimidade considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

#### **ANTES DO ORDEM DO DIA**

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a cinco de Agosto passado em que ficou decidido proceder à resolução do contrato de prestação de serviços com a “REGIURBE, Lda.” para a elaboração da alteração do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila das Lajes do Pico, a Senhora Presidente dá agora conhecimento ao Executivo do teor do seu despacho exarado a 15 de Setembro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião, onde se inicia o procedimento para o lançamento de um concurso limitado

sem publicação prévia de anúncio para a elaboração do Plano de Pormenor das Lajes.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia.-----

### ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2 -PROPOSTA PARA A 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL.-----
- 3 -EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 4 -OBRAS PARTICULARES.-----
- 5 -EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 6 -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL.-----
- 7 -DELIBERAÇÕES DIVERSAS.-----
  - 7.1 - Taxa do IML.-----
  - 7.2 - Designação dos Delegados Municipais para as Touradas
  - 7-4 - Constituição da Comissão de Trânsito .-----
- 8 -APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

#### 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de Setembro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades .....	289 149,12 €
Total do movimento da Tesouraria .....	299 176,61 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	232 969,04 €
De operações de Tesouraria.....	46 180,09 €

#### 2 - PROPOSTA PARA A 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

É presente à reunião a proposta para a 3ª Revisão Orçamental onde se processa a uma diminuição de receita de Fundos Comunitários no valor de 318 750,00 €, a uma diminuição de despesa de investimento no valor de 534 171,80 € e a um reforço de despesa no valor de 215 421,80 €.

Anexa à proposta de Revisão Orçamental encontra-se a informação nº 131/2004 datada de 14 de Setembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que fica anexa à referida revisão, explicando em pormenor a razão do documento em apreciação.

A proposta de revisão foi elaborada nos termos previstos no ponto 8.3.1.4. do POCAL e pretende fundamentalmente proceder à alteração do montante global de receita e despesa de 318 750,00 € que tiveram como consequência:

- A alteração dos encargos plurianuais dos dois projectos financiados pelo PRODESA com execução prevista para o corrente ano;
- A alteração de encargos plurianuais de empreitada não financiada;
- O reajuste dos encargos para os anos seguintes relativos aos projectos que integram a candidatura ao PITER;
- A criação de novas rubricas orçamentais referentes à contratação a termo certo;
- A alteração das Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia, anulando as delegações previstas e que por informação dos Senhores Presidentes de Junta, já não têm possibilidade de ser executadas até ao final do corrente ano e reforçando outras cujos montantes de reforço previstos deverão ser executados, num aumento global de 101 249,00 €.

Anexa à proposta de Revisão e dela fazendo parte integrante, encontra-se a minuta de Protocolo de Delegação de Competências a assinar com todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e que substitui os anteriormente

assinados, na sequência das deliberações tomadas a 09 de Junho e 18 de Junho do corrente ano, respectivamente pela Câmara e pela Assembleia Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.**-----

A proposta agora aprovada deverá ser remetida à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação, em conformidade com o preceituado na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.**

#### **3.1 – Pedido de Prorrogação de prazo de execução da empreitada de construção dos Reservatórios RL8 e RL9.**-----

A empresa adjudicatária da empreitada referenciada em epígrafe, EDIFER, Lda., através do ofício número 089/04, datado de 14 de Setembro, solicita a prorrogação do prazo de execução da empreitada referenciada em epígrafe até 30 de Novembro por um período de mais sessenta e sete dias, contados a partir de 05 de Setembro do corrente, invocando como razão para o pedido o grande volume adicional de escavação onde se apanhou bancos de rocha de grande dureza, provocando um baixo ritmo dos trabalhos, e ainda pelo facto de os trabalhos terem que ser sistematicamente suspensos devido às condições atmosféricas com chuvas intensas, para que não houvesse deslize dos produtos da escavação para a estrada Regional contígua.-----

A empreitada foi consignada a dezoito de Fevereiro do corrente ano, com um prazo de execução de 180 dias e não foi objecto de qualquer prorrogação.

O Gabinete “NORÁQUA” que fiscaliza a execução através do fax nº 244/04, datado de 15 de Novembro informa que devem ser atendidas as razões invocadas e concedida a prorrogação solicitada mas sem direito a revisão de preços.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer do Gabinete Fiscal, autorizando a prorrogação da execução da obra até 30 de Novembro mas sem direito a revisão de preços.---

### 4 - OBRAS PARTICULARES

#### 4.1. – Projectos de Arquitectura

4.1.1. P. n.º 65/2004 - De Fábrica da Igreja Paroquial da Silveira, com sede na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma nova Ermida, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos, aprovar o projecto.-----

O Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos apresentou a seguinte declaração de voto:-----

1º - Abstenho-me na votação em apreço porque não vislumbro do projecto apresentado uma preocupação activa de fazer a sua integração na envolvente – profundamente rural- mas apenas a preocupação da sua contextualização de dentro para fora, "esquecendo-se" que o conteúdo não deve esquecer a forma.-----

2º – Apesar do acima dito e dada a escala reduzida do edifício, admito – sem conceder- que o seu enquadramento possa conferir alguma modernidade a um aglomerado que já se encontra relativamente descaracterizado.-----

**3º - Razões porque me abstenho esperando que a sua construção possa vir a servir de exemplo para situações futuras. Há por vezes erros históricos que são inevitáveis e que só as gerações vindouras poderão julgar.**-----

#### **4.2. - Despachos**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.

-----

##### **4.2.1. - Licenciamentos**

**4.2.1.1. P. n.º. 29/2004 - De Cláudio Norberto Sousa Freitas, N.I.F.: 212 852 337, residente no ramal da Manhêna, 20, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.**-----

**Aprovado por despacho de 14 Setembro de 2004.**-----

**4.2.1.2. P. n.º. 48/2004 - De Maria da Conceição Teixeira Maciel Alvernaz, N.I.F.: 160 731 992, residente na Canada do Perpétua – Companhia de Cima, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma garagem, a levar a efeito na Canada do Perpétua – Companhia de Cima, mesma freguesia.**-----

**Aprovado por despacho de 14 de Setembro de 2004.**-----

**4.2.1.3. P. n.º. 57/2004 - De Carlos António Bettencourt, N.I.F.: 217 189 580, residente no Ramal do Salazar – Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na canada Alferes José Pereira, da mesma freguesia .**-----

**Aprovado por despacho de 14 de Setembro de 2004.**-----

#### **5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

É presente à reunião a proposta para alteração do quadro de pessoal da Autarquia, acompanhado da informação interna número 133/2004, datada de 14 de Setembro, da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, explicando a razão da proposta apresentada e que suprime do quadro de pessoal quatro lugares e aumenta três, suprimindo carreiras que nunca foram preenchidas nem se prevê virem a ser e aumentando a dotação em áreas onde se verifica carência de pessoal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao quadro, mas o Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Globalmente concordo com a alteração proposta mas voto contra a extinção do lugar de médico veterinário porque entendo que a manutenção do lugar e a contratação do respectivo técnico poderia permitir à Câmara Municipal prestar um apoio importante a um sector de actividade estratégico do concelho. Abstenho-me em relação ao administrativo porque tenho dúvidas sobre a necessidade concreta da contratação de um administrativo sendo que está por demonstrar que a rentabilidade dos actuais administrativos esteja a ser utilizada de forma inteiramente rentável”.-----

Mais deliberou o Executivo remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada tendo em vista a sua aprovação, em conformidade com o disposto na alínea o) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

### 6 – EXPEDIENTE DIVERSO

6.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 04001203384, datado de 24 de Agosto, remetendo cheque no valor de

5 864,11 €, referente ao reembolso do IVA referente ao período de 2004/01/01 a 2004/03/31.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**6.2 – Da Inspeção Administrativa Regional**, o ofício número 141/2004, datado de 20 de Agosto, remetendo o processo da inspeção ordinária aos órgãos e serviços da Câmara Municipal de Lajes do Pico, composto por dois volumes – um de Relatório e outro de Documentos, chamando a atenção para as respectivas conclusões e propostas e informando que a proposta 21<sup>a</sup>.; 23<sup>a</sup>.; e 42<sup>a</sup> são de cumprimento pela Inspeção Administrativa Regional e que face ao despacho de Sua Excelência a Secretária Regional Adjunta da Presidência, devem considerar-se sem efeito a conclusão 3<sup>a</sup> e a Proposta 2<sup>a</sup>, no aspecto tutelar.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea i) do número um do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**-----

**6.3 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública**, o ofício número 20776/2004, datado de 24 de Agosto, informando que foram pagas as bonificações de juros das obras de Remodelação, ampliação do abastecimento de água aos aglomerados do concelho das Lajes –2<sup>a</sup> Fase e Abastecimento de água e drenagem das águas residuais ao concelho das Lajes do Pico, num montante global de 1 445,15 €.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**6.4 – Da Secretária Regional Adjunta da Presidência – Delegação do Sector de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças**, o ofício número 1098/2004, datado de 03 de Setembro, remetendo um cheque no valor de 35,92 €, referente à receita cobrado no mês de Agosto.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**6.5 – Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício número 69/2004, datado de 07 de Setembro, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas na rede viária da freguesia, ao abrigo das Delegações de Competências, no valor de 5 753,71 €.

-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a importância gasta e protocolada logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**6.6 – Da Associação Dinamizadora de Jovens**, o ofício sem número, registado nos nossos serviços a 16 de Agosto do corrente ano sob o número 5077, solicitando à Câmara que, dentro das suas possibilidades financeiras, apoie a deslocação de vinte jovens daquela Associação ao Continente de 6 a 14 de Setembro, para a realização de um projecto de mobilidade que se realizará na cidade do Funchal.

O orçamento da viagem é de 10 000 €, sendo que a Direcção Regional da Juventude apoia com 50% do valor das passagens e 12.50€/dia por participante.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de montante igual ao custo de 4 passagens Açores/Madeira.**

### **7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**7.1 – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis.**-----

Pela informação interna número 132/2004 datada de 14 de Setembro, a Senhora Chefe de Divisão informa que a Câmara Municipal deve aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no próximo ano, que, em conformidade com o disposto no artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, pode variar entre 0,4% a 0,8% para os prédios urbanos e de entre 0,2% a 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

A proposta aprovada pela Câmara Municipal deve ser remetida a aprovação da Assembleia Municipal a fim de ser aprovada e comunicada à Direcção Geral de Impostos, aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar para os prédios urbanos a taxa de 0,8% e para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI a taxa de 0,5.

Mais deliberou remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser analisada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação.

#### **7.2 – Designação dos Delegados Municipais para as Touradas.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 39º do Regulamento das Touradas à Corda na Região Autónoma dos Açores, a Senhora Presidente propôs à Câmara a que os delegados municipais para as touradas a realizar no concelho sejam os Senhores Luís António Madruga Ávila e Manuel Fernando de Simas Madruga.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

#### **7-3 – Proposta para a Constituição da Comissão de Trânsito .**

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara de que, na sequência de demarches já anteriormente feitas, chegou o momento de a Câmara decidir quem são os organismos que vão integrar a Comissão de Trânsito do Concelho das Lajes e quantos representantes cada um desses organismos deve indicar.

O Executivo deliberou por unanimidade que a Comissão deveria ser constituída por dois elementos da Câmara Municipal, dois elementos da Assembleia Municipal; um elemento da P.S.P.; um elemento dos Bombeiros



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Voluntários e um elemento da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos.-----

Mais deliberou que os representantes da Autarquia nesta comissão eleitos por escrutínio secreto são a Senhora Presidente da Câmara, Sara Pereira e o Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos.-----

Deliberou ainda solicitar à Assembleia Municipal que proceda à nomeação dos seus dois representantes na Comissão.-----

### 8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião em dez e oito horas e dez minutos.-----

*Secretaria Municipal*  
*[Handwritten signature]*  
-----

*[Handwritten signature]*  
-----